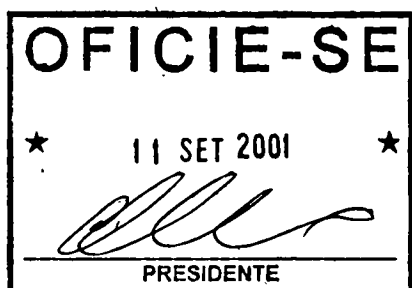


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR TONINHO CAMPANHA



INDICAÇÃO

09 - IND
09-2858/2001

Indico à ~~Excelentíssima~~ Senhora ~~Prefeita~~ a necessidade de diligências, junto à EMTU, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

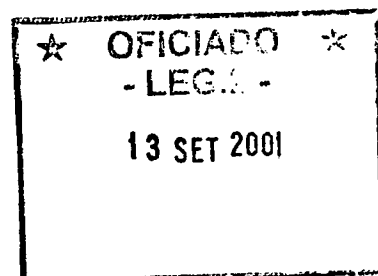
Assunto: Renovar a isenção de tarifa de ônibus intermunicipal da grande São Paulo, Lei Estadual 666 91 e Decreto nº 34.753/92.

Solicitante: Genoveva de Oliveira da Silva - portadora de síndrome fetal alcoólico - CID - 330.410 - permanente. *que reside a*

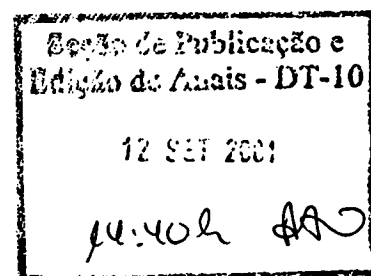
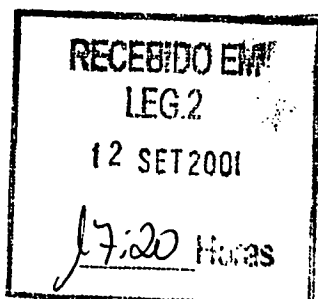
~~Residência~~ Praça Gal. Craveiro Lopes, 19 - ap. 1808, CEP ~~01319-070~~ - Bela Vista - São Paulo - SP.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2001.

Toninho Campanha
Vereador



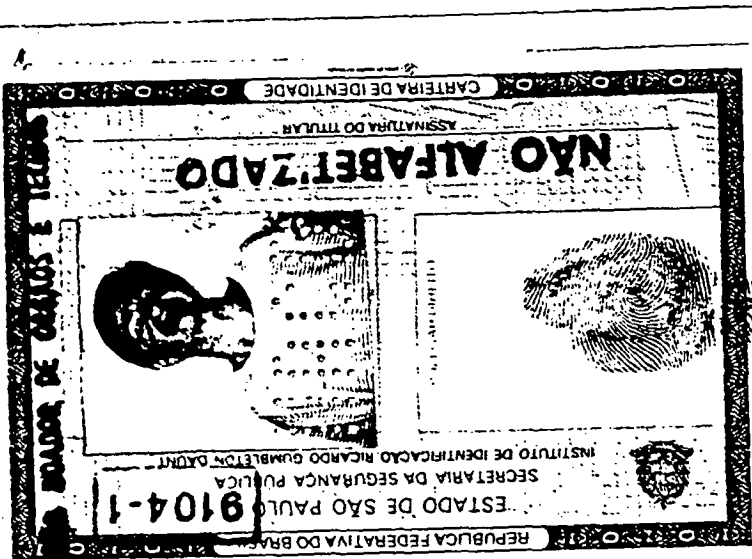
ANEXO: documento



O PORTADOR DESTA, IDENTIFICADO COMO DEFICIENTE, ESTÁ AUTORIZADO A SER TRANSPORTADO GRATUITAMENTE NOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS DA GRANDE SÃO PAULO, GERENCIADOS OU OPERADOS PELA EMTU, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI ESTADUAL Nº 666, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 34.753 DE 1º DE ABRIL DE 1992.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
RUA JOAQUIM CASEMIRO, 290 - PLANALTO - S.B.C.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 35.558.398-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/FEV/99
NOME GENOVEVA DE OLIVEIRA DA SILVA	
FILIAÇÃO MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	
NATURALIDADE SOLIDÃO -PE	DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1970
DOC ORIGEM SOLIDÃO -PE	
SOLIDÃO	
CN LU/A13 FLS.24 /N.005942	
CPF	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



1 2557

EMTU

PASSAGEIRO ESPECIAL

NOME:	
GENOVEA DE OLIVEIRA DA SILVA	
ENDEREÇO:	
RUA ALFREDO PUJOL, 1099	
SANTANA	
02017011 SAO PAULO SP	
FILIAÇÃO	

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	
RG:	CADASTRO:
35.558.398	0097738
ACOMPANHANTES:	VALIDADE:
SIM: 01 (UM)	27/01/2001

FEN - 056

2